

Portaria n.º 213/95/M

de 24 de Julho

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 24 364 368,60 (vinte e quatro milhões, trezentas e sessenta e quatro mil, trezentas e sessenta e oito patacas e sessenta avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 19 de Julho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第213／95／M號

七月二十四日

鑑於治安警察廳福利會一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由治安警察廳福利會行政委員會簽署之治安警察廳福利會一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣24,364,368.60（二千四百三十六萬四千三百六十八元六角），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年七月十九日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública de Macau
澳門治安警察廳福利會第一追加預算

Cap.º 章	Grupo 節	Art.º 條	N.º 款	Designação 名稱	Importância 金額
				<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13	00	00	00	Outras receitas de capital: 其他資本收入	
13	01	00	00	Saldos dos anos findos (excesso de saldo de gerência anterior) 曆年之結餘（上年度管理結餘之增加）	\$ 24 364 368,60
				<i>Despesas correntes</i> 經常性開支	
05	04	00	00	Diversas: 雜項	
05	04	00	00 13	Dotação provisional 備用金撥款	\$ 24 364 368,60

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Março de 1995. — O Presidente, *Fernando da Silva P. Ribeiro*, coronel de infantaria — *José M. R. Coutinho Viana*, tenente-coronel de infantaria — *Cheong Kuok Vá*, subintendente — *Leong Kuan Kok*, ou *Henrique Kok*, chefe — *Rosemère Elisabeth L. da Costa*, subchefe — *Keang Po Lo*, subchefe mecânico — *Maria Ivone de S. M. Lameiras*, guarda-ajudante — *Pang Chi Seng*, guarda — *Ché Sut Lai*, guarda — *Vong Iok Há*, aliás *Maria Vong*, terceiro-oficial — *Francisco de Sá Azevedo*, guarda, aposentado — *Leong Hung Hung*, representante dos Serviços de Finanças.

一九九五年三月二十八日於澳門治安警察廳福利會行政委員會

主席	步兵上校	李秉倫	高級警員	林瑪利
委員	步兵中校	高偉信	警員	彭志成
副警務總長	張國華		警員	謝雪麗
警長	郭良琨		三等文員	黃玉霞
副警長	盧倩雯		退休警員	亞社道
機械副警長	羅鏡波		財政司代表	梁紅虹